



CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 86/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, **CERTIFICA**, que o interessado, JOSÉ CAGNONI JÚNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 073.013.564-04, com sede em Rua Granito, nº190, Vila Rica, Congonhas/MG, CEP 36414-2509, sob o nº 1570/2021, está dispensada do licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiental ou do CODEMA para a atividade descrita sob o código CNAE 4313-4/00, consistente em obras de terraplanagem, localizada na Estrada Municipal s/n, Gleba Lavrinha, Distrito do Baçõ, não se enquadra como empreendimento de impacto ambiental significativo, por não atingir o porte mínimo estabelecido na DN COPAM 213/2017.

Ressalta-se que, para qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa e nem exige o órgão público de executar tais intervenções de forma a não comprometer a estabilidade das encostas e margens dos corpos de água; a drenagem e os cursos de água e a qualidade das águas.

Itabirito, 21 de setembro de 2022.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA